

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURV

CNPJ./MF 57.264.533/0001-06

Rua João Dias Junior, 1-08 - Centro - Fone: (14) 3375-1200 - Fax: (14) 3375-1414 CEP 18935-000 - ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP e-mail: esturvocamara@uol.com.br / esturvocamara@aonet.com.br

Lei Complementar n.º 163 de 04 de abril de 2008.

"Acrescenta o artigo 103-A à Lei Complementar nº 135 de 08 de setembro de 2006"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ELA aprovou, Sanciona e Promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º- O texto da Lei Complementar nº 135, de 08 de setembro de 2006 passa a vigorar acrescido do artigo 103- A, que terá a seguinte redação:

Artigo 103-A- Fica vedada a publicidade eleitoral e político-partidária em muros, cercas e fachadas limítrofes ao passeio público, de imóveis públicos ou particulares, em toda a área urbana do município.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 04 de abril de 2008.

Presidente da Câmara

ITURA MUNICIPAL copie confere

uza FacRegistrada nesta data: 04/04/2008

ivro nº 01, 70 lha nº 02

Publicada em: 12/04/20

Rosangela Ap. Melo Gonçalves Secretária de Legislativo

RG 24.506.364-X

Turvo, Estado de São Paulo, faz saber aos que se encontra aberta nesta Prefeitura Muação em epigrafe, que será regida pela Lei 5/93 e seguintes disposições.

- Destina-se a receber propostas de firmas em fornecimento um trator agrícola,0km, com atro rodas, motor 04 cilindros com motor não CV, caixa de câmbio com 16 marchar a frente n capota de proteção, jogos de peso traseiros terceiro ponto, com paralama dianteiro.

RRAMENTO - As propostas serão recebidas horas do dia 19 de maio, para empresas que m até as 15:00 horas do dia 15 de maio, quanertas pela Comissão Municipal de Licitação.

D Edital completo encontra-se à disposição ados, no prédio da Prefeitura Municipal, nesta tua Garcia Braga, 93, com informações pelo 1) 3377-1320.

E para que chegue ao conhecimento de todos, ste Edital, que vai publicada no local de costu-

o do Turvo, 28 de Abril de 2008.

O MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

# Santacruzense I

'IM DE SOUZA CAMPOS, 563, CHAC. PEIXE 1-000 SANTA CRUZ DO RIO PARDO -SP

> Diretora Geral Diana Alvarenga (14) 9796-3133

rnalista Responsável

Cleonice Massola MTB 32.665

o não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores

Referência: Contrato Administrativo nº 004/2007

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Service Segurança e Monitorada

Objeto: Contratação de monitoramento de alarme e servi-

ços de gravação das sessões da Câmara Municipal

Data: 15 de outubro de 2007

Licitação: Dispensa de Licitação - Processo nº 004/2007

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Espírito Santo do Turvo, 15 de outubro de 2007.

WAGNER ANTONIO GUICHO PRESIDENTE DA CÂMARA

### Câmara Municipal de **Espírito Santo do Turvo**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Referência: Contrato Administrativo nº 002/2007

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Alexandra Aparecida Favarin - ME

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet via

rádio e de comodato de equipamento

Data: 01 de março de 2007

Licitação: Dispensa de Licitação - Processo nº 005/2007

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Espírito Santo do Turvo, 01 de março de 2007.

WAGNER ANTONIO GUICHO PRESIDENTE DA CÂMARA

#### Câmara Municipal de **Espírito Santo do Turvo**

Retificação

Lei Complementar nº 163 de 04 de abril de 2008.

"Acrescenta o artigo 103-A à Lei Complementar nº 135 de 08 de setembro de 2006"

Municipios da

## ão e elege nova presidencia

do Turvo, Santa lo Rio Pardo, Salande, Espírito do Turvo. Ouri-Ribeirão do Sul.







ma eleição.

Foi eleita a presidência que antes era composta pelo presidente Toshio Misato, vice-presidente Luciana Maria Retz, ficou

UMMES ficando como presidente Paulo Sergio Correa Leite de Ipaussu e vice Anibal Feliciano de Canitar.

Foi discutido sobre a

possibilidade da cidade de Manduri voltar a fazer parte da UMMES e ainda uma reunião entre todas as cidades pertencentes à Média Sorocabana para a realização em conjunto de um mutirão contra a denque.

Leia e Assine 9601-2183

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO APROVOU, SANCIONA E ROMULGA A SEGUINTE LEI COM-PLEMENTAR:

LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 04 DE ABRIL DE 2008 -"Acrescentar o artigo 103 - à Lei Complementar nº 135 de 08 de setembro de 2006"